



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 166 / 2021

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>72</u> ª SO,
realizada em	<u>22.06.2021</u>
<u>SEM</u>	adendo
_____ Presidente	

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: Inclusão de Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência no Plano Plurianual

Ref: ____/2021

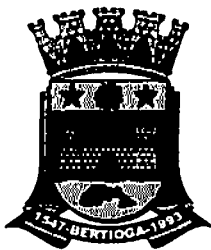
Bertioga, 22 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A inclusão do Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência, a exemplo do programa do Serviço Único de Assistência Social (SUAS), no Plano Plurianual do Município.

Acredito que estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública a médio prazo para a implantação deste programa é a forma mais eficiente para a complexidade do tema.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O Acolhimento a Mulheres em Situação de Violência é um serviço de abrigo provisório para adultas, que tenham sofrido violência doméstica, sofrimento físico, sexual, psicológico ou moral, que precisam se afastar de casa por sofrerem ameaças e risco de morte. Elas podem ser acolhidas juntamente com seus filhos.

Os objetivos são:

- A proteção física e emocional da mulher e seus dependentes;
- A articulação com a rede de serviços da assistência social e do Sistema de Justiça;
- A superação da situação de violência vivida por meio do resgate da autonomia dessas mulheres;
- E a inclusão produtiva no mercado de trabalho.

A unidade que oferece esse serviço deve ter característica de domicílio e sua localização deve ser sigilosa. A residência deve, ainda, respeitar as normas de acessibilidade.

Recomenda-se que o abrigo seja gerido pelas próprias mulheres abrigadas, como estratégia para promover sua autonomia.

O acesso ao Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência pode ser feito por requisição de serviços da Assistência Social e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do Ministério Público ou do Poder Judiciário.

Com esse objetivo, solicito a inclusão desse serviço no Plano Plurianual de Bertioga (PPA), assim como na Lei Orçamentária Anual (LOA). Assim, haverá dotação orçamentária para a efetivação desse projeto tão relevante para o atendimento às mulheres em situação de risco e vulnerabilidade social.

Certa de que haverá atenção sobre o tema e que ainda, caso haja necessidade de iniciativa desta Casa Legislativa para a formalização dos procedimentos necessários, colocamo-nos a disposição para sua plena efetivação.

Assim INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e aos Secretários de Governo e de Assistência Social que adotem as providências para a inclusão do serviço no Plano Plurianual.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela da Silva Pedrosa

Vereadora

1ª Secretária da Câmara Municipal de Bertioga

Renata da Silva Bameiro
Vereadora

Macario Antunes Quirino
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador